



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**

Assessoria Parlamentar e Federativa

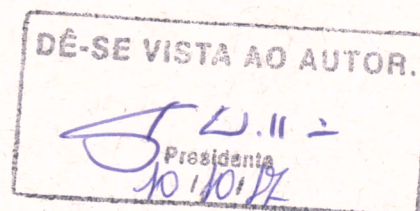
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar, Sala 655 - CEP: 70046-900 - Brasília/DF.

Telefone: (61) 2030-1015

Ofício nº 431/2017/MDS/GM/ASPAR

Brasília, 21 de setembro de 2017.

A
Câmara Municipal de Jundiaí/SP
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-010 - Jundiaí/SP.



Assunto: **MOÇÃO Nº 23 - Câmara Municipal de Jundiaí/SP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001655/2017-17.

1. Registramos o recebimento do expediente Ofício-SEI nº 1046/2017/GP-DGI de 03/05/2017, pelo qual o Diretor de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento da Presidência da República envia cópia do expediente Of. PR/DL 143/2017 de 18/04/2017, que solicita disponibilização de recursos para infraestrutura dos bairros da cidade.
2. Em resposta ao pleito supracitado, encaminhamos manifestação do Ministério das Cidades, considerada a natureza do assunto, conforme anexa cópia do Ofício nº 412/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES de 20 de setembro de 2017.
3. Continuamos à disposição para demais assuntos afetos a este Ministério.
Atenciosamente,

ROGÉRIO NARDELI KOHLRAUSCH

Coordenador da Assessoria Parlamentar e Federativa
Ministério do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nardeli Kohlrausch, Coordenador(a) da Assessoria Parlamentar e Federativa**, em 27/09/2017, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834618** e o código CRC **FFE22BDF**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Assessoria Parlamentar

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1747, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 412/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES

Brasília, 20 de setembro de 2017.

Ao Senhor Coordenador,
ROGÉRIO NARDELI KOHLRAUSCH
Assessoria Parlamentar e Federativa
Ministério do Desenvolvimento Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C" sala 655 - 6º andar
70.046-900 – Brasília/DF

Assunto: **Cartão Reforma;**

Referência: Processo nº 00063.001655/2017-17.

Senhor Coordenador,

1. De ordem do Ministro de Estado das Cidades e em resposta ao Ofício nº 400/2017 /MDS/GM/ASPAR, que envia cópia do Of. PR/DL 1431/2017 da Câmara Municipal de Jundiá/SP, juntamente com a Moção Legislativa nº 23/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria o Despacho nº 86/2017/DMH/SNH, da Secretaria Nacional de Habitação deste Ministério, no qual se esclarece como funcionará a seleção dos municípios para o Programa Cartão Reforma.

Atenciosamente,

BRUNO COSTA

Chefe da Assessoria Parlamentar - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Telles Herkenhoff D'Alcântara Costa**, Chefe da Assessoria Parlamentar - Substituto, em 20/09/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 86/2017/DMH/SNH

Processo nº 00063.001655/2017-17

Interessado: MDS/GABINETE DO MINISTRO, CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP

À Assessoria Parlamentar

Assunto: **Cartão Reforma.**

1. Em atenção ao Despacho nº 1407/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES (SEI 0998211), informamos que em resposta ao Ofício nº 400/2017/IMDS/GMJASPAR, do Ministério do Desenvolvimento Social, pelo qual envia cópia do Of. PR/DL 1431/2017 da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, juntamente com a Moção Legislativa nº 23/2017 agradecemos o apoio e o interesse em participar do Programa Cartão Reforma, criado pela Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, que tem por finalidade a concessão de subsídio para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados.
2. O Ministério das Cidades fará um processo seletivo por intermédio de edital publicado no Diário Oficial da União para selecionar os municípios com interesse de participar do Programa.
3. Após a divulgação do edital, o município de Jundiaí-SP deverá fazer o cadastramento do ente e posteriormente o cadastro do projeto de intervenção, indicando uma ou mais áreas (poligonais) para receber o benefício, através do sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma www.cartaoreforma.cidades.gov.br. Apenas moradores da área indicada poderão pleitear o benefício do Cartão Reforma neste edital.
4. Para mais informações, aguarde a regulamentação do Programa.

Atenciosamente,

MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES

Secretária Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves**, Secretária Nacional de Habitação, em 18/09/2017, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.